**RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. Retifica-se a dotação orçamentária apontada no Processo Licitatório Nº 144/2023, cujo escopo consiste na contratação de serviços continuados prestados por uma empresa especializada na emissão, administração e gerenciamento de cartões bandeirados de aceitação nacional do tipo Auxílio-Refeição e Vale-Alimentação, por meio de um único cartão eletrônico. Esses serviços englobam a carga e recarga de valores de face, na modalidade online e em tempo real, com o intuito de adquirir gêneros alimentícios 'in natura' e refeições prontas. Destina-se ao uso dos servidores da Câmara Municipal de Extrema, buscando o menor preço unitário da taxa administrativa. Inicialmente, foram informadas as seguintes dotações orçamentárias: Os recursos necessários para a concretização do objeto licitado serão alocados na conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.46.01 – Auxílio Alimentação – Ficha 12 – servidores e Ficha 22 – estagiários. Contudo, a correta dotação e ficha são: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. Ficha 20.

Extrema, MG, 22 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sidney Soares Carvalho

Presidente